



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO N.º 10.3/2013

PREGÃO RP N.º 003/2013

2.º TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTIDADE Nº 001/2014

CONTRATO PRIMITIVO N.º 011/2014

Pelo presente Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa, **Nova Portonet Telecomunicações e Serviços Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.149.992/0001-62, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.470-000, à rua Alameda dos Marfins, n.º 3-09, Tel.: n.º (0**18) 3281-4151, representada neste ato por **Luciano da Silva Ferreira**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 20.650.855 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 097.487.428-06, residente e domiciliado à Rua Maria Olívia, n.º 29, Vila Calbente, no município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.360-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui o objeto do referido contrato de termo de aditamento de quantidade a execução de SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET VIA RÁDIO, nos locais especificados abaixo:

<u>Secretaria Municipal de Saúde:</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Valor Anual</u>
<u>Ponto de Internet:</u> Laboratório de Análise Clínicas	R\$ 80,00	R\$ 960,00
TOTAL		R\$ 960,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela realização dos serviços, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância mensal de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Parágrafo Único: Para fins de direito, considera-se o valor total deste contrato a quantia de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

Conforme informação da Divisão de Contabilidade e Orçamento, as despesas provenientes dessa contratação irão onerar as seguintes dotações orçamentárias:

“*Jóia Ribeirinha*”

“*O pôr do sol mais bonito do Brasil*”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0047-2.024000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (258)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7557)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 01 de dezembro de 2.014 e seu término em 11 de Março de 2.015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 27 de novembro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Sidnei Caio da Silva Junqueira

Prefeito Municipal

Contratante

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

Luciano da Silva Ferreira

Sócio - Administrador

Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”